



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 007/17

“PASSA A DENOMINA-SE DE EVALDO NASCIMENTO, A RUA PROJETADA L SITUADA ENTRE AS QUADRAS 08 E 09, QUE SE INICIA NA RUA WILMA TEIXEIRA BOARETTO E SE ENCERRA NA RUA DEVAIR MIRANDA MONTECHIARI, NO BAIRRO GLÓRIA.”

Art. 1º - Denomina-se de Evaldo Nascimento, a Rua Projetada L situada entre as Quadras 08 e 09, que se inicia na Rua Wilma Teixeira Boaretto e se encerra na Rua Devair Miranda Montechiari, no bairro Glória.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Evaldo Nascimento, nascido em 03 de fevereiro de 1932, na Fazenda Benfica, casado com Celma Oliveira do Nascimento, dessa união nasceram cinco filhos Everaldo, Eleonardo, Edivaldo, Evaldo e Eleonora. Foi Vice Prefeito no Município de Cordeiro no ano de 1962, sempre disposto a ajudar, grande empreendedor, construiu várias casas e doou muitos lotes para famílias carentes. Construiu também um matadouro municipal de Macuco. Falecido em 25 de agosto de 2010, só nos resta saudades da forma simples e da alegria que lidava com o povo.

Por isso e muito mais, considero justa a homenagem que esse Vereador e esta Casa presta a sua memória e a sua família.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 29 de abril de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador - Autor